

Estudo Técnico Preliminar 39/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23064.046153/2024-30

2. Descrição da necessidade

O Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia (FORTEC), é um órgão de representação dos responsáveis nas universidades e institutos de pesquisa pelo gerenciamento das políticas de inovação e das atividades relacionadas à propriedade intelectual e à transferência de tecnologia, incluindo-se, neste conceito, os núcleos, agências, escritórios e congêneres. Os servidores a participarem neste evento atuam diretamente na gestão da inovação na UTFPR, e a programação é oportuna e pertinente às demandas de capacitação da PROREC desta Instituição. Além disso, a Universidade é associada do FORTEC.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIRAGI (PROREC)	Cristiane Yuri Shigueoka

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia (FORTEC), foi instituído em 1º de maio de 2006, é um órgão de representação dos responsáveis nas universidades e institutos de pesquisa pelo gerenciamento das políticas de inovação e das atividades relacionadas à propriedade intelectual e à transferência de tecnologia, incluindo-se, neste conceito, os núcleos, agências, escritórios e congêneres.

Esta iniciativa é resultado de um esforço integrado das instituições produtoras de conhecimento de todo o país, que já há algum tempo buscavam constituir uma instância legítima e representativa de seus interesses e que também permitisse a capacitação de profissionais e troca de experiências nesta área específica, de modo permanente e organizado. Sendo a participação desta instituição, UTFPR, de extrema importância, tanto no sentido estratégico quanto no educacional.

Os objetivos do FORTEC são o de: (a) disseminar a cultura da inovação, da propriedade intelectual e da transferência de tecnologia, (b) potencializar e difundir o papel das universidades e das instituições de pesquisa nas atividades de cooperação com os setores público e privado, (c) auxiliar na criação e na institucionalização das Instâncias Gestoras de Inovação (IGI), (d) estimular a capacitação profissional dos que atuam nas IGI, (e) estabelecer, promover e difundir as melhores práticas nas IGI, (f) apoiar as IGI, em suas gestões junto ao Poder Público e demais organizações da sociedade civil, (g) mapear e divulgar as atividades e indicadores das IGI, (h) apoiar eventos de interesse de seus integrantes, (i) promover a articulação e o intercâmbio entre seus integrantes, (j) promover a cooperação com instituições do país e do exterior e (k) contribuir para a proposição de políticas públicas relacionadas à inovação tecnológica.

A UTFPR tem participado ativamente deste Fórum e os benefícios estão associados ao desenvolvimento e aprimoramento de competências dos profissionais dos núcleos de inovação tecnológica, bem como atualização de legislação pertinente, como por exemplo a discussão da nova Lei de inovação no Brasil, bem como os desafios futuros. Assim, o XVIII Encontro Nacional FORTEC se mostra uma relevante oportunidade de interlocução com ICTs de todo país, assim como de atualização na temática da gestão da Propriedade Intelectual e da Transferência de Tecnologia e Inovação.

5. Levantamento de Mercado

Não houve levantamento de mercado em razão da presente demanda ser realizada por meio de inexigibilidade de licitação, uma vez que a Associação Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia - Associação FORTEC detém a exclusividade sobre o evento de capacitação nominado XVIII Encontro Nacional FORTEC, constituindo-se em um evento singular em seu objeto e com profissionais de notória especialização nas áreas de interesse da DIRAGI/PROREC.

Desse modo, verifica-se a inviabilidade da competição.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste no pagamento das inscrições relativas à participação dos servidores no evento requisitado.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Total de 2 (duas) inscrições a serem pagas.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.350,00

O valor de cada inscrição XVIII Encontro Nacional FORTEC, até o dia 30/10/2024) é de R\$675,00.

Visto que o total é de 2 (duas) inscrições, estima-se o valor final de R\$ 1350,00.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica o parcelamento da solução, uma vez que se trata de pagamento de inscrição em evento e não da compra de bens de natureza divisível.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação consta no PCA sob o nº . 25232 (UTFPR, linha 2056).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os resultados pretendidos no XVII Encontro Nacional FORTEC, VII Congresso Internacional Profnit e XIII ProspeCT&I são os de: (a) disseminar a cultura da inovação, da propriedade intelectual e da transferência de tecnologia, (b) potencializar e difundir o papel da UTFPR nas atividades de cooperação com os setores público e privado, (c) auxiliar na criação e na institucionalização das Instâncias Gestoras de Inovação (IGI), (d) estimular a capacitação profissional dos que atuam nas IGI, (e) estabelecer, promover e difundir as melhores práticas nas IGI, (f) apoiar as IGI, em suas gestões junto ao Poder Público e demais organizações da sociedade civil, (g) mapear e divulgar as atividades e indicadores das IGI, (h) apoiar eventos de interesse dos

participantes, (i) promover a articulação e o intercâmbio entre a UTFPR e outras instituições, (j) promover a cooperação com instituições do país e do exterior e (k) contribuir para a proposição de políticas públicas relacionadas à inovação tecnológica.

13. Providências a serem Adotadas

Não haverá contrato, a formalização da contratação será realizada por meio de Nota de Empenho.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Contratação é viável, uma vez que atenderá as necessidades elencadas nos itens anteriores, e proporcionará atualizações em Inovação, propriedade intelectual e transferência de tecnologias, além de gerar um grande networking entre as empresas públicas e privadas de todo país e do mundo.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CRISTIANE YURI SHIGUEOKA

Membro da comissão de contratação